



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2018

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau **Dr. FERNÃO BORBA FRANCO** para, sem prejuízo da designação anterior, mediante compensação, responder pelas respectivas urgências, junto à 7ª Câmara de Direito Público, na conformidade do que segue:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

- a) no período de **26 de abril a 14 de maio de 2018**, na cadeira que é titular o Desembargador **PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO**;
- b) no período de **23 a 30 de maio de 2018**, na cadeira que é titular o Desembargador **SÉRGIO COIMBRA SCHMIDT**; e,
- c) no período de **04 a 23 de junho de 2018**, na cadeira que é titular o Desembargador **EDUARDO CORTEZ DE FREITAS GOUVÊA**.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2018.



GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO
Presidente da Seção de Direito Público